



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161, DE 8 DE MAIO DE 2024

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente interno do edifício-sede e do anexo Administrativo deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no dia 15-4-2024, sem a suspensão dos prazos processuais.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia 14-4-2024, foram danificados 4 (quatro) transformadores de energia no bairro Praça 14 e que, por conta do problema, o edifício-sede e o anexo Administrativo deste Regional ficaram com oscilações de energia, o que poderia causar danos a alguns equipamentos que necessitaram ser desligados, inclusive o sistema de ar-condicionado;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-4940/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 149/2024/SGP), que suspendeu o expediente interno do edifício-sede deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, bem como do anexo Administrativo no dia 15-4-2024, sem a suspensão dos prazos processuais, em razão do sistema Pje se encontrar funcionando normalmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161, DE 8 DE MAIO DE 2024, foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3970, de 14-5-2024 Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 16 e publicado em 15-5-2024.

Manaus, 15 de maio de 2024

Assinado Eletronicamente
MARCILEA DO CARMO COÊLHO FIRBEDA